



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 240/2020**

Em 22 de maio de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO VERBAL Nº 619/2020**, de autoria do vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, segue anexa cópia da manifestação da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn

À SESAP 10  
Ilmo. Sr. Secretário,

**Assunto: Indicação verbal nº. 619/2020.**

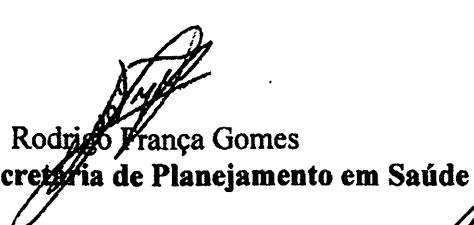
Mediante respeitosas saudações, em atenção à Indicação verbal do nobre Edil Carlos Eduardo Barbosa, expressa durante a oitiva sessão ordinária da quarta sessão legislativa da Décima Segunda Legislatura, sugerindo a possibilidade de confinamento de infectados pela Pandemia por COVID-19, de sorte a serem “apartados temporariamente da sociedade”, em colônias de férias privadas, alertamos que a medida se constitui heterodoxa aos padrões de ação recomendados pela Vigilância Epidemiológica do Sistema Único de Saúde, apresentando profundas implicações foucaultianas.

No oportuno, destacamos que a município está implementando as ações recomendadas pelo Ministério da Saúde, adequando sua legislação, implementando distanciamento social (bem como isolamento domiciliar quando pertinente), proporcionando abrigo e cuidados à moradores de rua e estruturando seu Sistema de Saúde Pública, o qual ampliou leitos complementares de UTI, implementou hospitais de campanha, adequou e redimensionou o Sistema de urgência e emergência e sofisticou as ações da Atenção Básica com a adoção de sistema telefônico de monitoramento dos usuários com Síndrome Gripal Aguda em isolamento social.

Desta feita, acreditando que as medidas adotadas estejam em consonância com os ditames do Sistema Único de Saúde, colocamo-nos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,

Praia Grande, 30 de abril de 2020.

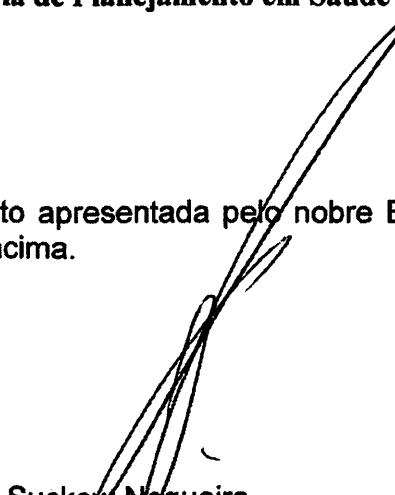
  
Rodrigo França Gomes  
Resp. Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Ao GP 1.5.6.1. – Divisão Legislativa  
Prezado Sr. Edgar Dall'Acqua,

Segue resposta ao questionamento apresentada pelo nobre Edil, Sr. Hugolino Alves Ribeiro, conforme manifestação técnica acima.

Atenciosamente,

Praia Grande, 30 de abril de 2020.

  
Cleber Suckow Nogueira  
Secretário de Saúde Pública

---

Segue \_\_\_\_ juntado \_\_\_\_ nesta data \_\_\_\_, documentos e papel informação,

Rubricado sob folha nº \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_